



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

PORTARIA CRMV-PI N° 21, de 14 de março de 2023

EMENTA: Designa Conselheiro Relator para o Processo SUAP n° 0360031.00000030/2022-38 AUTO DE INFRAÇÃO 3586/2022 - SEM REGISTRO- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PICOS (ZONOSSES) - CNPJ/CPF: 01632094000184 - CRMV/PI 3086SJ.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRMV-PI, no uso da atribuição que lhe confere a letra “i” do artigo 11° do seu Regimento Interno, baixado pela Resolução n° 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV);

CONSIDERANDO o art. 5°, da Resolução CFMV n° 672, de 16 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o Médico Veterinário, **Méd.Vet. Benedito Barbosa Sousa (CRMV-PI N° 0240-VP)**, como Conselheiro Relator do Processo SUAP n° 0360031.00000030/2022-38 AUTO DE INFRAÇÃO 3586/2022 - SEM REGISTRO- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PICOS (ZONOSSES) - CNPJ/CPF: 01632094000184 - CRMV/PI 3086SJ.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor, nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Teresina, 14 de março de 2023

MÉD. VET. ANÍSIO FERREIRA LIMA NETO
CRMV-PI N° 0491-VP
Presidente



Av. Joaquim Ribeiro, N° 1830/S - Teresina-PI - CEP: 64.019-025
Fone:86-3222-9733 / 3221-1688
E-Mail: crmvpipi@crmvp-pi.org.br
www.crmvp-pi.org.br

